CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG

PRESIDÊNCIA

PROJETO_RESOLUÇÃO Nº 02/86

Dispõe sobre fixação da Verba de Representação do Presidente da / Câmara.

A Câmara Municipal de Delfinópolis no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a se-/ guinte Resolução:

Art. 1º-A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis fica fixada em CZ$783,28(Setecentos e oitenta e três cruzados e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único-A presente fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal terá vigência a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 1986.

Art. 2º-A remuneração acima será paga mensalmente na mesma época em que for efetuado o pagamento do Subsídio do Vereador.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 1º(primeiro) de janeiro de 1986.

Sala das Sessões, em 07 de março de 1986.

PRESIDENTE

CLEIZON COSTA

VICE-PRESIDENTE

VICENTE DE CARVALHO LEMOS